



10/08/2022 08:51 - MPF seleciona voluntários para atuarem em unidades do órgão em Rondônia



O Ministério Público Federal (MPF) lançou o Edital PR/RC n.º1/2022 que trata do terceiro recrutamento de interessados em prestar serviço voluntário em suas unidades em Rondônia. O processo seletivo tem o objetivo de formar cadastro reserva para as áreas de Direito, Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social, Engenharia, Psicologia e Tecnologia da Informação.

Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física, de forma espontânea e com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos ou de assistência social. Para participar da seleção, os interessados precisam ter a idade mínima de dezoito anos e estarem cursando ou tenham concluído curso superior nas áreas dispostas no edital.

O candidato também precisa encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos; estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; não possuir antecedentes criminais na Justiça Estadual e na Justiça Federal; não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça e não constar registro de Tomada de Contas Especial, de Prestação de Contas ou de Tomada de contas julgada irregular nos últimos oito anos em Tribunal de Contas.

Para realizar a inscrição, o interessado deverá enviar correspondência eletrônica para o e-mail prro-sest@mpf.mp.br, com o título "Inscrição – Serviço Voluntário", contendo os documentos listados no edital, em um único arquivo, no formato ".pdf", com o tamanho máximo de 2MB. O setor solicitante poderá convocar o voluntário para participação de entrevista pessoal e análise curricular, sendo a admissão baseada em critérios de conveniência e oportunidade.

O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horário previamente agendados, será eliminado da seleção. O prestador de serviço voluntário terá jornada semanal de no mínimo 4 e no máximo 20 horas, em horários variados, alocados de acordo com critérios de conveniência e necessidade dos trabalhos executados por este órgão ministerial. A prestação do serviço voluntário ocorrerá no horário do expediente da respectiva unidade, sendo vedado o trabalho na modalidade remota.

Confira o [Edital PR/RO n.º 01/2022](#)

Fonte: MPF-RO